

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às vinte horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os vereadores em sua totalidade em Sessão Ordinária, no Plenário Antônio Vicente Ferreira da Câmara Municipal de Cafeara. A ata da sessão anterior foi lida e colocada em aprovação, e restou aprovada por todos. Após, passou a segunda apreciação e votação do PL nº 13/2022 – que cria de Cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Prefeito Municipal de Cafeara de Provimento em Comissão, realizando a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer em conjunto da Comissão de Redação, Justiça e Legislação, e Comissão de Fianças e Orçamento e Leitura e proposição da Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº13/2022. Não houve manifestação quanto aos pareceres, proposição de Emenda. Quanto ao PL, o vereador Alexandre, no uso da palavra, solicitou que os vereadores que votaram contra o projeto justificassem sua decisão. Os Pareceres e a emenda foram colocados em aprovação e todos restaram aprovados. O Projeto foi colocado em votação e restou reprovado por seis votos contrários e dois favoráveis. Passou a segunda apreciação e votação do PL nº 14/2022 – que altera dispositivos da Lei de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cafeara, Lei nº 362/2011 e seus anexos, dando outras providências. O Primeiro Secretário realizou a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer em Conjunto da Comissão de Redação, Justiça e Legislação, e Comissão de Finanças e Orçamento. Não houve manifestação quantos aos Pareceres. Quanto ao PL, o vereador Alexandre, no uso da palavra, solicitou que os vereadores que votaram contra o projeto justificassem sua decisão. Se manifestaram os vereadores: **Bartolomeu** – disse que está em seu direito de reprovar e que nunca votou contra o Executivo, mas que já muito ferido por dizerem que há seis vereadores contra nesta Casa. Lembrou que o atual prefeito também reprovou a criação de cargos quando foi vereador. **Joelmir** – cada vereador tem sua escolha e seu voto é inviolável, e que o Executivo pode fazer um remanejamento e que consegue administrar sem os dois cargos. **Udison** – que o voto do vereador é inviolável e a sua decisão foi por reprovar o Projeto, é um voto político seu, tem a liberdade de expressão e que deve ser respeitado por todos os companheiros. **Eduardo** – não tem obrigação de justificar seu voto e pediu desculpas à população, mas a sua decisão é pela não aceitação

do Projeto. **Sebastião** – concordou com a fala do vereador Bartolomeu e disse que é um direito dos vereadores. **Alexandre** – todos sabem que o vereador tem direito ao voto, mas que anteriormente votaram contra a criação de cargos, que seriam cargos efetivos e não era para cargo comissionado, e assim a votação seria diferente. Só gostaria de dizer ao povo de Cafeara quem realmente está trabalhando pelo povo. **Bartolomeu** – disse que a decisão é direito dos vereadores, e que o vereador Alexandre leu no Regimento Interno e na Lei Orgânica do município. E pediu que o nobre respeite o direito dos outros vereadores e que o Executivo tome suas providências e procure outra forma de trabalhar. E como não houve mais manifestações, o Presidente colocou os pareceres em segunda apreciação e restaram todos aprovados por unanimidade. O PL foi colocado em votação e restou reprovado em segunda apreciação por cinco votos contrários e três votos favoráveis. Passou-se à primeira apreciação do Projeto de Lei nº 16/2022 que dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao RPPS de Cafeara com base no Relatório de Avaliação Atuarial do Exercício de 2022. Foi feita a Leitura dos Pareceres em conjunto da Comissão de Redação, Justiça e Legislação, e Comissão de Finanças e Orçamento, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer Contábil. Não houve manifestação na palavra livre. Os Pareceres, bem como o PL foram colocados em primeira votação e restaram todos aprovados por unanimidade. O vereador **Jairo** solicitou a dispensa de segunda e terceira votação, o que foi aprovado por todos. E passou a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 17/2022 autoriza o Município de Cafeara a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara, objetivando repasse financeiro de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, na modalidade fundo a fundo, pelo Ministério da Cidadania, e dá outras providências. Realizou a leitura do Parecer Jurídico, de Comissão de Redação, Justiça e Legislação, e Comissão de Finanças e Orçamento. Os Pareceres foram colocados em apreciação, e restaram todos aprovados. O Projeto foi colocado em aprovação, e restou aprovado por todos por unanimidade. O vereador **Jairo** solicitou a segunda apreciação e votação, e que foi aprovado por todos, por unanimidade. Após, houve a entrada no Projeto de Lei nº 18/2022 que regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, sendo realizada leitura do ofício, da súmula do PL e de sua mensagem. Houve também a leitura do convite em comemoração à Semana da Pátria enviado pela Secretaria de Educação e Cultura.

A palavra ficou livre e o vereador **Joelmir** comunicou aos demais que algumas rampas de acesso já começaram a ser feitas na Biblioteca e Escola e espera que aconteça em toda a cidade. Quanto a fala do vereador Alexandre, que falou sobre quem trabalha pelo povo, disse que os vereadores já fizeram muitos requerimentos e indicações. E ele próprio lutou pela fábrica da TopLine e o proprietário da empresa desistiu de trabalhar no município por falta de incentivo. Comentou que o vereador Alexandre nunca se manifestou quanto a esse assunto, já que ele é a linha de frente do Prefeito. Outra questão é sobre a coleta de lixo da cidade e as rampas de acessibilidade, que ele nunca se manifestou. E indagou ao vereador quem está trabalhando pela população. Vereador **Bartolomeu** endossou as palavras do vereador Joelmir e parabenizou a Secretaria de Esporte do município pela organização do Campeonato Regional de Futsal. **Alexandre** – informou ao vereador que não é braço direito do Prefeito e tem o mesmo direito dos outros vereadores. E que os requerimentos e indicações não tiveram resposta que ele faça reunião com o Prefeito e saiba o motivo das faltas de respostas. O que aconteceu aqui foi tirar um emprego de uma família de Cafeara e travar o município negando a criação do cargo de Chefe de Gabinete, bem como o cargo de Orientador Social, pois o povo é carente e precisa desse Orientador. O vereador **Jairo** parabenizou pela realização e organização do Campeonato Regional de Futsal. Agradeceu a colaboração de todos. E como ninguém mais se manifestou o Presidente encerrou a Sessão Ordinária do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois.